



Informativo TCM-PA nº 010 - Belém, Pará, Brasil - 06 de julho de 2015



Medida Cautelar do TCM-PA exige licitação para coleta de lixo de Belém

Em sessão ordinária realizada no dia 30 de junho, o plenário do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA) homologou, por unanimidade, medida cautelar expedida em decisão monocrática do conselheiro Sérgio Leão, relator da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saneamento (Sesan) nos exercícios de 2013/2016, que impediu a contratação emergencial (concorrência pública 08/2015-Segep) pretendida pela Prefeitura Municipal de Belém para substituição do contrato n.º 007/2010, firmado com a empresa B.A. Meio Ambiente Ltda. para executar a coleta do lixo urbano nos Lotes I, II e III, englobando toda Belém. O contrato é estimado em R\$ 63 milhões por ano.

LIMINAR JUDICIAL

O juiz Elder Lisboa da Costa, da 1ª vara da Fazenda de Belém, também concedeu, no dia 30 de junho, liminar em mandado de segurança favorável à B.A Meio Ambiente, determinando a prorrogação do contrato 007/2010, sob pena de aplicação e multa diária de R\$ 10 mil. O magistrado baseou sua decisão no parecer do TCM-PA, que sedimentou o entendimento "quanto à impossibilidade de contratação emergencial, nos termos do art. 24, IV da Lei de Licitações, quando ainda persistir a possibilidade de excepcional prorrogação, nos termos do §4º, do art. 57, da mesma Lei Federal".

Leia mais: www.tcm.pa.gov.br



TCM-PA busca parceria com TRE-PA

O conselheiro Cezar Colares, presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, esteve em audiência com o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, desembargador Raimundo Holanda Reis, com o objetivo de informar que a Corte de Contas encontra-se à disposição para qualquer demanda dentro de sua competência.

No encontro, ficou acertado que os Tribunais irão fazer acordo de cooperação técnica, visando a troca de informações, principalmente no período que antecede aos registros das candidaturas.

Estiveram também presentes na reunião o Diretor-Geral, Sr. Francisco Valentim, e o Secretário de Controle Interno e Auditoria, Sr. Evandro Ramos, além do Assessor Jurídico da presidência do TCM-PA, Francisco Brasil Monteiro Filho.

Leia mais: www.tcm.pa.gov.br



Ex-prefeito de Dom Eliseu terá de devolver R\$ 8,4 milhões

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) não aprovou as Contas de Gestão da Prefeitura de Dom Eliseu, de responsabilidade de Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho, que terá de devolver aos cofres públicos daquele município, com a devida correção monetária, a importância de R\$ 8,4 milhões (R\$ 8.454.972,33) referente a despesas não comprovadas lançadas à conta Agente Ordenador. A decisão foi tomada em sessão ordinária realizada nesta quinta-feira (02/07), dentro do mutirão que o TCM-PA está realizando no período de 30/06 a 03/07, em sessões ordinárias e extraordinárias, com previsão de julgamento de 280 processos, a maioria de prestações de contas, de exercícios financeiros recentes e do passivo do Tribunal.

Leia mais: www.tcm.pa.gov.br



TCMPA



@TCMPARA



@TCMPARA



tcm.pa.ascom@gmail.com



www.tcm.pa.gov.br